



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Vereador Toni Araujo - MDB

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 28/02/2023

Hora: 08:10

Expediente nº: 005/2023

Recebido por: Jessy Brito.

Exmo. Senhor
Eduardo Verardi
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2023

“Inclui o conteúdo sobre a Cultura Tradicionalista Gaúcha nas escolas públicas da rede Municipal de ensino e dá outras providências.”

O Vereador Toni Araujo, da bancada do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, para apreciação do plenário:

Art. 1º Fica incluído o conteúdo sobre a Cultura Tradicionalista Gaúcha nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino do Município de Mostardas – RS.

Parágrafo único: O conteúdo referido no Caput deste Artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2º A Presente Lei vem contribuir com a BNCC “Base Nacional Comum Curricular” e o Referencial Gaúcho, previsto dentro das especificações de territorialidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

Gabinete da Assessoria, 02 de março de 2023.


Toni Araujo
Vereador MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 3673-1415 - E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA:

Venho submeter à apreciação da Senhora e dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, pelo respeito e orgulho a nossas raízes históricas, folclóricas e culturais artísticas.

Considerando que o tradicionalismo além de rememorar fatos históricos importantíssimos, visa à construção de um futuro glorioso, embasado no que há de mais belo em nosso Estado, nossa história e nossas tradições, possui também entre suas bases o folclore, a arte, o esporte e a recreação.

Com o objetivo de despertar nas crianças e adolescentes o gosto pela tradição gaúcha, promovendo a socialização entre comunidade escolar, família e comunidade em geral, através de atividades que resgatem a cultura gaúcha e a história do Rio Grande do Sul. As escolas deverão desenvolver oficinas, rodas de conversa, mostras, tertúlias gaúchas, entre outras atividades que possibilitem aprofundar seus conhecimentos sobre as manifestações artísticas, culturais e intelectuais, fazendo assim renascer os hábitos, costumes, danças, culinárias e indumentárias gauchescas.

A iniciativa de estimular o ensino da cultura do nosso Estado na rede municipal de ensino de Mostardas, certamente irá promover inúmeras mudanças positivas no comportamento dos alunos Mostardenses. Assim, as crianças e os adolescentes terão seus hábitos, seus valores e suas reações emocionais permeados pela cultura do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, proponho a inclusão do conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de nosso Município.

São essas as razões pelas quais apresento o presente Projeto de Lei, com a finalidade de promover e fomentar o ensino da cultura tradicionalista no Município de Mostardas. Para tanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente Proposição.


Toni Araujo
Vereador MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 3673-1415 - E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br